

PORTARIA Nº 145/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
					Gestor: Rodolfo Sales de Oliveira Cabral Matrícula: 00020491-0
SEFAZ-PRO- Nº 2023/04696	036/2023	GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns e continuados de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR do tipo Split, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, para atender as demandas das unidades da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, por meio de Adesão na forma Carona a Ata de Registro de Preço nº 001/2023/SEPLAG.	R\$ 88.239,60 (oitenta e oito mil e trinta e nove reais e sessenta)	Fiscal: Dejalma Dias de Souza . Matrícula: 0020477-7 Fiscal Substituto: Eudes Sergio Batista Santiago Matrícula: 0020477-7

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá à data de 15/11/2023.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Código de autenticação: 30a48da5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar